



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.343 – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Sem matéria para esta edição.	1
PODER LEGISLATIVO	1
Sem matéria para esta edição.	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL -CMAS - LUÍS GOMES	1
ATA 02/25 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 01 DE ABRIL DE 2025	1
PARECER Nº 01/2025 - CMAS	1
RESOLUÇÃO 01/2025 - CMAS DE 10 DE ABRIL DE 2025.	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL – CMAS - LUÍS GOMES

ATA 02/25 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 01 DE ABRIL DE 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, no Centro de Referência da Assistência Social, situada à Rua Antunes Domingues Pinheiro, Luís Gomes/RN, reuniram-se os membros do CMAS: Maria Zildarlene da Silva, Elmaiza Maria de Jesus Matias,, Eliane Torres da Silva, Maria Eunice de Oliveira e Maria Elice de da Silva, a Assistente Social do CRAS, Irismar Pinheiro dos Santos e a técnica administrativa do CRAS Adna Lopes Sampaio Fontes, para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: a) Requerimento de Inscrição da Associação Comunitária Sócio Cultural Luís-gomense no CMAS; b) Análise da documentação entregue; c) Elaboração de parecer e resolução de aprovação; d) Emissão do comprovante de inscrição; e) Informes gerais. A Presidente Maria Zildarlene da Silva, responsável pela verificação dos documentos, informou que a entidade apresentou toda a documentação conforme a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, estando apta à inscrição. Após análise detalhada, os membros do

conselho manifestaram-se favoráveis à aprovação do pedido, sendo a decisão unânime. Assim, foi elaborado o Parecer nº 01/2025 e a Resolução nº 02/2025, aprovando a inscrição da referida associação no CMAS. Não havendo outros assuntos a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Maria Zildarlene da Silva, na função de Presidente, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais conselheiros(as).

PARECER Nº 01/2025 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido no dia 10 de abril de 2025, às 14:00h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, analisou o requerimento de inscrição da Associação Comunitária Sócio Cultural Luís-gomense, representada legalmente por Fernanda Aparecida feitosa, inscrita no CNPJ nº07.673.970/0001-05, com sede na Rua Honório Bernardino, 221, Centro- Luís Gomes/RN. Após verificação da documentação conforme os critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 14/2014, constatou-se que a associação atendeu plenamente aos requisitos legais e regimentais para sua inscrição no Conselho Municipal. Diante disso, o CMAS emite parecer favorável à inscrição da referida entidade, recomendando sua aprovação em reunião plenária e a emissão do respectivo comprovante de inscrição. Luís Gomes/RN, 10 de abril de 2025.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS
Período de Gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO 01/2025 - CMAS DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Aprovação do Requerimento de Inscrição da Associação Comunitária Sócio Cultural Luís-gomense no CMAS/Luís Gomes-RN. O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2025, resolve:
Art. 1º Aprovar o Requerimento de Inscrição da Associação Comunitária Sócio Cultural Luís-gomense, com sede na Rua Honório Bernardino de Araújo, nº 221, Centro - Luís Gomes/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.970/0001-05, conforme documentação apresentada e analisada em conformidade com a Resolução CNAS nº 14/2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Luís Gomes/RN, 10 de abril de 2025.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS
Período de Gestão 2023/2025

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com